




**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 989/2021, 27 DE MAIO DE 2021

DENOMINA POR “CARLOS MAIER” A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS, NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica Municipal.
Em: 27/05/2021


Valdeir Dias da Conceição
Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º FICA DENOMINADO POR “CARLOS MAIER” A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS, NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no início e fim da rua nominada com a presente lei.

Art. 3.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 27 de maio de 2021.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES

